ARTIGO 2o:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO ARTEN
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos nove dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e quatro (09.12.1994).

LEI No. 231, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1994

"Denomina-se Rua LUIZ TODESCATO, a Rua 06 do Loteamento Parque dos Jequetibás"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, aprovou, e o Presidente no uso de suas atribuições legais e regimentais, PROMULGA a seguinte ...

LEI:-

ARTIGO 1o:- Passa a denominar-se Rua LUIS TODESCATTO, a Rua 06 do do Loteamento Parque dos Jequetibás.

ARTIGO 2o:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO ARTEN
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos nove dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e quatro (09.12.1994).